



DECRETO Nº 045/2022 – GAB/PMSJP

DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do sr.
ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS,
para exercer o Cargo em Comissão de
Secretário Municipal de Saúde-
SEMSA, Nível DAS-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO, o sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1978916 SSP/PA e do CPF (MF) Nº 293.324.272-91, para exercero Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Nível DAS-5, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAS, da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que, a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, publicou o DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2022, datado de 18/08/2022, que nomeia o sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1978916 SSP/PA e do CPF (MF) Nº 293.324.272-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Nível DAS-5, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Corroboramos que o supracitado Ato Administrativo foi publicado na Página da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - Portal da Transparência, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará e no mural de publicação de Atos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Por ser verdade, datamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que seus efeitos legais.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal